

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33526

FOLHA

01

23/ABRIL/1.996

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO(X) C.P.M. RURAL() INCRÁ
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO RUA GASPAR RICARDO nº 392 - VILA NOVA SÁ

IMÓVEL = Um terreno com 913,00 metros quadrados, com frente para a rua GASPAR RICARDO, contendo UM PREDIO COMERCIAL DE = TIJOLOS, COBERTO COM TELHAS com a área construída de 599,10 metros quadrados, sob nº 392 da rua GASPAR RICARDO, com as seguintes medidas e confrontações: - partindo do ponto 01 (um), cravado no alinhamento da rua GASPAR RICARDO e distante 26,40 metros do alinhamento da rua BRASIL, segue em linha reta confrontando com os prédios ns. 535, 531 e com a propriedade cadastrada em nome de KENESAKU SATO onde mede quarenta e quatro (44) metros até o ponto dois (2); daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a propriedade cadastrada em nome de KENESAKU SATO e mede quatro metros e setenta (4,70) centímetros até o ponto três (3); daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o prédio nº 583 da rua Brasil onde mede onze (11) metros até o ponto quatro (4); daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a parte remanescente do lote nº cento e trinta e um (131), cadastrado em nome de MARIA DA SILVA onde mede onze (11) metros até o ponto cinco (5); daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o prédio nº 573 da rua Antonio Prado mede onze (11) metros até o ponto seis (6); Daí deflete e segue em linha reta confrontando com o prédio nº 573 e 579 da rua Antonio Prado e mede 11,70 metros até o ponto sete (7); daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o prédio nº 402 da rua Gaspar Ricardo mede quarenta e quatro (44) metros até o ponto oito (8); daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o alinhamento da rua Gaspar Ricardo e mede 18,00 metros até o ponto de partida, encerrando a área total de 913,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA = ESPORTE CLUBE GAZETA, sediada nesta cidade, na rua Gaspar Ricardo nº 392, inscrita no C.G.C. do ME sob nº 45 979 937/0001 - com seu estatuto social datado de 22/2/95, devidamente registrado sob nº 13 averbação 01 no livro A-2 de Pessoas Jurídicas fls. 176 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

"A presente matrícula, originou-se da Unificação do imóvel oriundo do R2/mat. 33 336 deste R.I. com o imóvel oriundo do R1/mat. 33526 deste R.I., conforme faculta o art. 234 da lei nº 6 015/73 (Registros Públicos)."

Registros anteriores: - R1/mat. 33526 e R2/M 33 336 deste R.I. - O Escrevente Autorizado: - DESTA..R\$ 1,12 - Est..R\$ 0,30 - TASI..R\$ 0,22 - Total..R\$ 1,64 - Guia nº 77/96,-

Recibo nº 43 507 - talão 871, série A.-

R.1/ 33.526 - Em 14 de outubro de 2003. Por mandado de registro de penhora nº 686/2003, de 29/08/2003, expedido pelo MM. Juiz Federal da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, Dr. Levi Rosa Tomé, extraído dos autos do (processo nº 01788-2001-030-15-00-0), ajuizado por APARECIDA BUENO, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora do RG nº 25.382.261-0-SSP/SP e inscrita no CPF nº 141.353.148-21, residente e domiciliada em Ourinhos-SP, na rua João Carlos Vieira nº 207, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado ESPORTE CLUBE GAZETA, com sede social, na Rua Gaspar Ricardo, nº 392, CGC nº 54.710.934/0001-46, foi PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 5.986,09. Consta como depositário, LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.304.230- SSP/SP e inscrito no CPF nº 362.793.408-30, residente e domiciliado em Ourinhos-SP, na rua Antonio José de Souza, nº 227. O Escr: (João Miguel de Oliveira). A Oficial: (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Protocolo nº 19.863.

Av.2/ 33.526 - Em 30 de outubro de 2017. De acordo com o mandado de cancelamento de registro de penhora nº 123/2017, emitido em 04/09/2017, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Renato Clemente Pereira, extraído dos autos do processo nº 0178800-84.2001.5.15.0030-RTOrd, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 1, desta matrícula. O Escrevente: (Sérgio Roberto Diniz). O Escrevente Autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$58,63 - Estado..R\$16,66 - IPESP..R\$11,41 - Registro Civil..R\$3,09 - Tribunal de Justiça..R\$4,02 - ISS..R\$1,20 - M.P..R\$2,81 - Total..R\$97,82 (registro). Emols..R\$

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

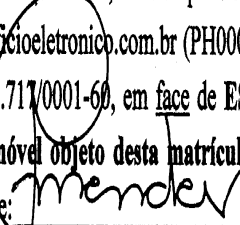
33.526

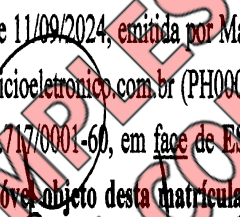
FOLHA

001

VERSO

93,22 – Estado..R\$26,50 – IPESP..R\$18,13 – Registro Civil..R\$4,91 – Tribunal de Justiça..R\$6,40 – ISS..R\$1,90 – Ministério Público..R\$4,48 - Total..R\$155,54. (cancelamento).
Guia nº 44. Protocolo nº 106.139.

Av.3/ 33.526 - Em 29 de fevereiro de 2024. Pela certidão de 26/02/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, do Serviço Anexo Fiscal de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (PH000503177), extraída dos autos da Execução Fiscal nº 1500748-05.2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **ESPORTE CLUBE GAZETA**, CNPJ/MF nº 54.710.934/0001-46, com os demais dados qualificatórios constantes na abertura desta matrícula, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$396,08. Foi nomeado depositário: **Esporte Clube Gazeta**. A Escrevente:  (Lais Cristina Mendes Francisco). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E1000000293093240. Protocolo nº 148.078, de 26 de fevereiro de 2024.

Av.4/ 33.526 - Em 19 de setembro de 2024. Pela certidão de 11/09/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, do Serviço Anexo Fiscal de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (PH000533061), extraída dos autos da Execução Fiscal nº 1005857-23.2018.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **ESPORTE CLUBE GAZETA**, CNPJ/MF nº 54.710.934/0001-46, com os demais dados qualificatórios constantes na abertura desta matrícula, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$6.712,53. Foi nomeado depositário: **Esporte Clube Gazeta**. A Escrevente:  (Lais Cristina Mendes Francisco). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E100000032093624Y. Protocolo nº 152.257 de 11 de setembro de 2024.